



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



RESOLUÇÃO X-PL CRP-15 N° 0005, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE
RECURSOS HUMANOS.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a decisão da diretoria realizada em 07.08.2025 no que pertine a necessidade do cargo de Analista de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária realizada no dia 21.08.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo comissionado de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - O cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS terá as seguintes atribuições:

- a) Conhecer em profundidade a legislação e as resoluções referentes ao exercício da profissão de psicólogo;
- b) Estabelecer critérios, mecanismos e instrumentos de controle de frequência dos empregados do CRP/15;
- c) Participar da elaboração e implementação da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos do CRP/15;
- d) Acompanhar o desempenho profissional dos funcionários da área administrativas e dos prestadores de serviço;
- e) Buscar empresas parceiras que concedam benefícios aos psicólogos;
- f) Produzir relatório de Gestão e Plano de Gestão sob orientação da diretoria;
- g) Repassar em tempo hábil para a Assessoria Contábil as informações necessárias, inclusive, folha de ponto, para realização da folha de pagamento dos empregados e prestadores de serviço do CRP/15, registrando descontos legais e outras deduções autorizadas pelos interessados;
- h) Executar tarefas afins ao cargo e/ou determinadas pela plenária e diretoria do CRP/15;



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS



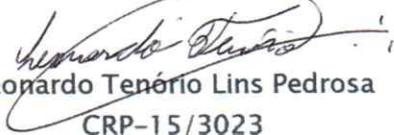
- i) Produção de Solicitações e Ofícios para o Setor de Compras e contratações de serviços;
- j) Assessorar a Assessoria de Comunicação na produção de certificados, divulgação de eventos e outras artes solicitadas pela diretoria;
- k) Acompanhar recebimentos de e-mails do setor, respondê-los e encaminhá-los de acordo com a demanda existente;
- l) Acompanhar as decisões e deliberações da plenária e da diretoria e efetivá-las na prática, ajustando quando necessário a ata e encaminhando para o portal da transparência;
- m) Realizar o acompanhamento em relação a elaboração da efetivação do planejamento estratégico do CRP-15;
- n) Realizar o planejamento, acompanhamento e gestão dos eventos realizados pelo CRP15.

Art. 3º - O cargo comissionado de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS terá uma remuneração mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º - O cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS deverá ser exercido psicólogo, devidamente inscrito no CRP-15 e com todas suas obrigações em dia.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de agosto de 2025.


Leonardo Tenório Lins Pedrosa
CRP-15/3023
Conselheiro Presidente